



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 20 de março de 2018.

*copia*

### ***PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)***

#### ***RELATÓRIO***

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI 914/2018 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.784.950,56 NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64** emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### ***FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:***

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 68 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria analisou o Projeto de Resolução nº 914/2018, de autora do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 11.784.950,56 para criação de dotações orçamentarias na LOA/2018, com a finalidade de custear Obras diversas no Município de Pouso Alegre/MG.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável a Tramitação do Projeto de Lei em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados eis que, não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Resolução.

#### ***CONCLUSÃO:***

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO REGULAR PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 914/2018.**

Vereador Oliveira  
Relator

Vereador Adelson do Hospital  
Presidente

Vereador Odair Quincote  
Secretário